



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 121/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n°. 663/2018 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob n°. 131/2024 em 16/05/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. BRUNA CRISTINA DE SOUZA – Matr. 6021, cargo de Dentista PSF, iniciando em 19/06/2024 à 17/08/2024, com retorno em 18/08/2024.

II – Em conformidade com o art. 10 do Decreto n°. 398/2006 de 06/08/2006 (*que regulamenta as atividades insalubres*) cessará o pagamento do Adicional Insalubre no período em que estiver em gozo da referida licença.

III – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 17 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal